



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Câmara Municipal de Feira de Santana e o IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICAM que foram efetuadas retificações do Edital em referência, conforme indicado a seguir:

1. RETIFICAR O VALOR DE REMUNERAÇÃO DE FOTÓGRAFO LEGISLATIVO E INTÉRPRETE DE LIBRAS, NO QUADRO DO ITEM 2.1.

Onde se lê:

CARGO	REMUNERAÇÃO
FOTÓGRAFO LEGISLATIVO	R\$ 1.059,48
INTÉRPRETE DE LIBRAS	R\$ 1.285,00

Leia-se:

CARGO	REMUNERAÇÃO
FOTÓGRAFO LEGISLATIVO	R\$ 1.332,24
INTÉRPRETE DE LIBRAS	R\$ 1.615,82

2. ACRESCENTAR O ITEM 4.1.12:

4.1.12. Ao final das inscrições, a Câmara Municipal de Feira de Santana entregará a lista dos candidatos inscritos para Polícia Civil do Estado da Bahia e Polícia Federal com o intuito de localizar possíveis membros de quadrilhas especializadas em fraudar concursos públicos. Caso seja detectado será imediatamente eliminado do certame.

3. ABERTURA DO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO.

3.1. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br no período da **10:00h de 19/03/2018 até às 23h59min de 22/03/2018**, observado o horário de Brasília-DF.

3.3. O candidato deverá indicar no Formulário de Requerimento de Isenção do Valor de Inscrição: seu número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, nome completo, sem abreviações; data de

nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe.

3.3.1. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

3.3.2. O IBFC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.3.3. Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

3.3.4. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

3.4. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) deixar de efetuar o requerimento de isenção do pagamento;
- b) não indicar o número correto do NIS;
- c) cujo requerimento não contenha as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico;
- d) não atenda ao estabelecido neste Edital.

3.5. O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, na data prevista de **27/03/2018**.

4. RETIFICAR O ITEM 9.29.

Onde se lê:

~~9.29. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de **uma (1) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.~~

Leia-se:

9.29. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de **duas (2) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

5. INCLUIR NO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - DISCIPLINA DE LEGISLAÇÃO:

Noções de Direito Administrativo: Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos: Conceito; Finalidades; Princípios; Tipos; Modalidades; Fase do processo de licitação; Registro de preços; Procedimento (edital, habilitação, classificação e julgamento, homologação e adjudicação); Contratação direta (inexigível, dispensável e dispensada); Aspectos criminais da Lei de Licitações. Contratos Administrativos: Conceito; Contratos administrativos e contratos da administração; Fiscalização dos contratos; Cláusulas exorbitantes; Duração do contrato administrativo; Das alterações dos contratos administrativos; Publicidade; Teoria da imprevisão; Extinção do contrato administrativo; Das sanções administrativas. Lei 8.429/1992 - Improbidade Administrativa. Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei 10.520/2002 – Pregão.

Noções de Direito Constitucional: Dos princípios fundamentais: arts. 1º a 2º. Dos direitos e garantias individuais e coletivos: art. 5º. Da administração pública: arts. 37 a 41.

6. RETIFICAR O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO DE AUXILIAR LEGISLATIVO II – ADMINISTRATIVO:

Onde se lê:

~~**Noções de Direito Administrativo:** Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos: Conceito; Finalidades; Princípios; Tipos; Modalidades; Fase do processo de licitação; Registro de preços; Procedimento (edital, habilitação, classificação e julgamento, homologação e adjudicação); Contratação direta (inexigível,~~

~~dispensável e dispensada); Aspectos criminais da Lei de Licitações. Contratos Administrativos: Conceito; Contratos administrativos e contratos da administração; Fiscalização dos contratos; Cláusulas exorbitantes; Duração do contrato administrativo; Das alterações dos contratos administrativos; Publicidade; Teoria da imprevisão; Extinção do contrato administrativo; Das sanções administrativas. Lei 8.429/1992 — Improbidade Administrativa. Lei Complementar n.º 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei 10.520/2002 — Pregão. Noções de Direito Constitucional: Dos princípios fundamentais: arts. 1º a 2º. Dos direitos e garantias individuais e coletivos: art. 5º. Da administração pública: arts. 37 a 41.~~

Leia-se:

Noções de Direito Administrativo: Dos Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Procedimento Administrativo: devido processo legal, licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inelegibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos: conceitos, princípios, requisitos e execução; Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, penal, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. Cargo, emprego, função; Improbidade Administrativa.

Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais. Normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Organização político-administrativa do Estado. Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. Administração Pública. Disposições gerais, servidores públicos. Poder Executivo. Atribuições e responsabilidades do presidente da República. Poder Legislativo. Estrutura. Funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito. Poder Judiciário. Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário. Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. Composição e competências. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público, Advocacia Pública. Defensoria Pública.

7. INCLUIR NO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CARGOS DE CONTADOR E PROCURADOR JURÍDICO ADJUNTO - DISCIPLINA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Lei do Plano de Cargos e Salários:

Lei Complementar Municipal nº 01/94 <https://leismunicipais.com.br/a2/plano-de-cargos-e-carreiras-feira-de-santana-ba>

Feira de Santana, 14 de março de 2018.

José Carneiro Rocha
PRESIDENTE